

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio constituída pelo Senhor **Paulo Roberto Oliveira Costa** Pregoeiro, Equipe de Apoio Senhora **Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato**, nomeados através da Portaria nº 002/2019, e a Senhora **Sandra Inis Pierette**, nomeada pela Portaria nº 059/2019, de 08 de Abril de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 014/2019-Processo Administrativo nº 045/2019**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para a aquisição de veículo Van com acessibilidade, 0 km, para atender as necessidades da Gerencia Municipal de Saúde, através do Ministério da Saúde, Proposta nº 11334.680000/1170-11, após a sessão publica que teve inicio as 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **ENZO CAMINHOES LTDA**, com o valor total para fornecimento do objeto licitado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Glória de Dourados - MS, 18 de Julho de 2019.


Paulo Roberto Oliveira Costa
Pregoeiro Oficial



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 045/2019**, referente ao **Pregão Presencial n.º 014/2019**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa **ENZO CAMINHÕES LTDA.**

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 22 de Julho de 2019.

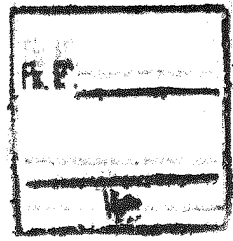
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017



ANO II DOEGD - N.0369/2019

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUINTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2019

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Fausto José de Sousa Gerência Municipal de Gestão Pública - GEPU - Diomar Mota Santos Gerência Municipal de Desen. Sustentável - GEDS - Antônio Carlos da Silva Vieira Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura - GEEC - Maria Conceição Amaral Laboissier Gerência de Obras e Serviços Públicos - GEOP - Sidiney Thomaz Neto	Gerência Municipal de Saúde - GESAU - Ricieri Doreto Schiave Gerência Mun. de Infraestrutura e Água - GEINFRA - Sidiney Thomaz Neto Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania - GEASC - Ana Paula de Andrade Coordenadoria Municipal de Trânsito - Edgar Yamato Coordenadoria Municipal de Habitação - Adimilson de Almeida Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e Forta - Walid Aidamus Rasslan Controladoria Interna - Nelson Correia Mendes
--	--

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados - DOEGD
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
 Fone: (67) 3466-1611
 dnegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIA.....	1
LICITAÇÃO.....	1
BALANÇETE.....	3
CONTABILIDADE.....	4
CONVITE.....	9

PORTARIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA GEEC Nº 034/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019

Convoca a Professora **MARIA DIAS MORAIS** para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018, Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2019, publicado no DOEGD nº 0255 de 01 de fevereiro de 2019, retificado pelo Edital de nº 002/2019, publicado no DOEGD nº 0260/2019 de 08 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **MARIA DIAS MORAIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de "professor regente", no **CMEI - LUIZ PINHEIRO SILVA**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período vespertino, iniciando em **16/07/2019** e findando em **13/12/2019**, em substituição à Professora **Eliziane Procópio de Moura** conforme afastamento estabelecido pela Portaria nº 013/2019 de 23 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 15 DE JULHO DE 2019.

Maria Conceição Amaral Laboissier
 Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA GEEC Nº 045/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019

Convoca a Professora **CÁSSIA DE SOUZA DA SILVA OLIVERIA**, para o

exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2019, publicado no DOEGD nº 0255 de 01 de fevereiro de 2019, retificado pelo Edital de nº 002/2019, publicado no DOEGD nº 0260/2019 de 08 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **CÁSSIA DE SOUZA DA SILVA OLIVERIA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de "professor regente", na escola **E.M. MARINHA DO BRASIL**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período matutino, iniciando em **16/07/2019** e findando em **13/12/2019**, à professora **Rafaela da Silva Rozas**, conforme afastamento estabelecido pelo convênio de cooperação mútua **SAD/MS nº041/2019**, 19 de Março de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 15 DE JULHO DE 2019.

Maria Conceição Amaral Laboissier
 Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes

LICITAÇÃO

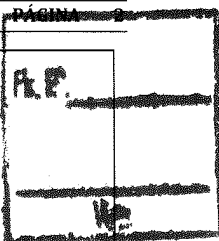
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2018
 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018
 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2018

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
 CONTRATADA: **HIDROGERON PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIAS ESPECIALIZADAS LTDA**
CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A **Cláusula Terceira e Clausula Quarta do Contrato Administrativo nº 032/2018**, passam a vigorar nas redações que seguem:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.
 O valor do Contrato de R\$ 42.545,88 (quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), com Parcelas mensal de R\$ 3.545,49 (três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos, passara para R\$ 85.091,76 (oitenta e cinco mil, noventa e um reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO: O presente contrato terá vigência pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se na data de sua assinatura, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, conforme o disposto no inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas e disposições do **Contrato Administrativo nº 032/2018**, não alterado pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Glória de Dourados-MS, 23 de Maio de 2019.

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2018

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Carolina Duarte Rosseto Ribeiro dos Santos – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

AVISO DE RESULTADO

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio constituída pelo Senhor **Paulo Roberto Oliveira Costa** Pregoeiro, Equipe de Apoio Senhora **Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato**, nomeados através da Portaria nº 002/2019, e a Senhora **Sandra Inis Pierette**, nomeada pela Portaria nº 059/2019, de 08 de Abril de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 014/2019-Processo Administrativo nº 045/2019**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para a aquisição de veículo Van com acessibilidade, 0 km, para atender as necessidades da Gerencia Municipal de Saúde, através do Ministério da Saúde, Proposta nº 11334.680000/1170-11, após a sessão pública que teve início as 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **ENZO CAMINHOES LTDA**, com o valor total para fornecimento do objeto licitado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Glória de Dourados - MS, 18 de Julho de 2019.

Paulo Roberto Oliveira Costa

Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 045/2019**, referente ao **Pregão Presencial nº 014/2019**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa **ENZO CAMINHÕES LTDA**.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 22 de Julho de 2019.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2019

PARTES: **CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: Enzo Caminhões Ltda

OBJETO: Aquisição de veículo Van para atender as necessidades da Gerencia Municipal de Saúde, através do Ministério da Saúde, Proposta nº 11334.680000/1170-11, e, de acordo com o ANEXO II – PROPOSTA, parte integrante do Edital de **Pregão Presencial nº 014/2019**.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07	GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.010.301.0033.1004	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente

Glória de Dourados - MS, 22 de Julho de 2019.

ASSINANTES:

Contratante: Riccieri Doreto Schiave – Gerente Municipal de Saúde

Contratada: Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes – Representante da Empresa

